COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o encaminhamento para o cuidado integrado às vítimas de abuso sexual diante da inclusão no grupo prioritário para vacinação contra o HPV.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a importância do cuidado integrado às vítimas de abuso sexual e sua inclusão no grupo prioritário para vacinação contra o papilomavírus humano (HPV), considerando o contexto da infecção pelo HPV ser a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo e estar associada ao desenvolvimento de câncer de colo do útero, vulva, pênis, ânus e orofaringe e a verrugas anogenitais.

Para tanto, solicitamos sejam ouvidas as seguintes instituições e profissionais:

- Representante do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DPNI/MS)
- Representante do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DATHI/MS)
- **Dra. Monica Levi,** Presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)
- Dra. Ana Goretti Kalume Maranhão, da Coordenação Geral do





Programa Nacional de Imunização;

- Representante do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual do Hospital das Clínicas da FMUSP (NAVVS/HC)
- Prof. Dr. Edmund C. Baracat, professor titular do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da USP
- Dra. Ana Paula Burian, infectologista e Coordenadora do CRIE-ES
- Luciana Bergamo, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude MP/SP.
- Glauco Neto, Diretor Presidente Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA)

JUSTIFICATIVA

A violência sexual é uma questão de saúde pública e segurança, que exige do Estado políticas e ações integradas para responder a esta demanda. Pode acometer crianças, adolescentes, mulheres, homens e pessoas idosas e portadores de deficiências físicas e intelectual, e causar traumas, gravidez indesejada, ferimentos visíveis e invisíveis, além de infecções sexualmente transmissíveis. De acordo com a Coordenadoria de Planejamento em Saúde do Estado de São Paulo (SES-SP)¹, aproximadamente 30% das vítimas de violência sexual desenvolvem posteriormente, lesões pelo HPV e parte das pessoas que sofreram a violência sexual apresentam vulnerabilidade social e comportamentais de risco, como abusos recorrentes.

A infecção pelo papilomavírus humano (HPV) é a mais frequente infecção sexualmente transmissível (IST) na mulher e no homem, e está associada ao desenvolvimento de câncer de colo do útero, vulva, pênis, ânus e orofaringe e a verrugas anogenitais³. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 630 milhões de homens e mulheres (1 em cada 10 pessoas) estão infectadas pelo HPV. No Brasil, estima-se entre 9 e 10 milhões de infectados por este vírus e 700 mil novos casos por ano. A maioria das pessoas serão, provavelmente, infectadas por pelo menos um dos diversos tipos de HPV ao longo de sua vida². Um estudo realizado em 26 capitais

² Documento Técnico: vacinação contra o HPV para vítimas de violência sexual", da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (maio/2023), disponível em: http://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/





¹ Deliberação CIB nº 42, 26-05-2023, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo em 29 de maio de 2023.

Em dezembro de 2022, a OMS publicou posicionamento e atualização referente a vacina HPV, recomendando que mulheres e homens imunocomprometidos incluindo aqueles que vivem com HIV, crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual devido ao risco aumentado de contrair doenças relacionadas ao HPV, sejam considerados para a vacinação contra o HPV como prioridade nos programas de saúde pública.

Outra discussão na Associação Panamericana de Infectologia (API) na revisão do Guia de Vacinas, recomendou, por unanimidade, a **inclusão da vacina HPV para pessoas de 9 a 45 anos vítimas de violência sexual, indistinta de gênero, para beneficiar riscos futuros desta população**. Além disso, a inclusão da vacina HPV nesse grupo permitirá recuperar os esquemas vacinais de pessoas que deveriam ter sido vacinadas nas idades preconizadas¹.

Em agosto de 2023, o Ministério da Saúde publicou uma nota técnica com a decisão de incluir as vítimas de violência sexual como grupo prioritário para vacinação contra o HPV, para pessoas de nove a 45 anos de idade, ainda não vacinados contra HPV. No documento, o Ministério da Saúde instrui que haja nas esferas estaduais e municipais um trabalho conjunto, incluindo capacitação da rede de atenção às vítimas de violência sexual, a fim de que essas sejam acompanhadas da melhor forma possível.

Considerando a publicação da OMS, protocolos estaduais, como em São Paulo, e a nota técnica publicada pelo Ministério da Saúde e para maior clareza sobre os serviços que realizarão o atendimento destes casos, assim como o necessário preparo profissional e a comunicação com a rede de assistência e acolhimento, peço o apoio dos nobres pares para realização desta audiência pública, para que possamos debater a importância do impacto do cuidado integrado às vítimas de abuso sexual e sua inclusão no grupo prioritário para vacinação contra o papilomavírus humano (HPV).

documentoteucnico vacinahpyparaviutimasdevioleenciasexual 2023 maio.pdf

³ NOTA TÉCNICA Nº 63/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, publicada no dia 02 de agosto de 2023, pelo Ministério da Saúde.



Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2023.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



